



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 12/05/2015, Edição nº 4084, Página nº 31

DECRETO Nº 3.357/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA GERAL	
04.122.0002.2003 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA GERAL	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
44.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA GERAL	
04.122.0002.2003 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA GERAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

31.71.70.00 - RATEIO PELA PRTÇÃO EM CONS PÚB
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
11 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito